

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/11/2022 | Edição: 207 | Seção: 3 | Página: 356

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmiento - Prefeito Municipal. Contrato nº 2022.10.27.0001. Contratado: F E C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.269.447/0001-47. Representante Legal: Lucas Fernandes de Queiroz Carvalho. Valor Contratual: R\$ 892.859,80 (oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, e oitenta centavos). Objeto: O objeto do presente contrato refere-se ao saldo remanescente para locação de máquinas pesadas para futuras necessidades da secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Marcelino Vieira- RN. Vigência 12 meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 27-DLE/2022. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem (juiz, bandeirinha e gandulas) para as fases finais de classificação do campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira/RN., conforme o Termo de Referência. Dispensa do Objeto para a empresa J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ Nº 10.933.739/0001-00, com proposta final no valor de R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais), processo realizado eletronicamente através do Portal BBMNET licitações cumprindo todos os atos legais. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022. Franck Jackson de Araújo - Agente de Contratações.

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 29-DLE/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de móveis planejados na unidade local do Museu passagem do Freijó conforme projeto em anexo. Conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo estará disponível a todos a partir de 01/11/2022 o cadastro final de propostas e a etapa de lances será no dia 08/11/2022 das 08:00:00 as 14:00:00 e será acompanhado pelo Agente Municipal de Contratações Franck Jackson de Araújo. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal no www.bbmnetlicitacoes.com.br e no Portal da Transparência Municipal <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e no PNCP

LUIZ BENTO DA SILVA

Secretário Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA A DISPENSA ELETRÔNICA nº 27-DLE/2022. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem (juiz, bandeirinha e gandulas) para as fases finais de classificação do campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira/RN. Autoridade Competente Ratifica/homologa o objeto a empresa J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ Nº 10.933.739/0001-00, com proposta final no valor de R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

Nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, artigo 43 § VI, Leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e os decretos municipais nº 1254-b/2017 e 1254-c/2017; ADJUDICAMOS, o (s) vencedor (es) do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022, realizada em 24/10/2022, a saber: Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN. STRADA VEÍCULOS LTDA- CNPJ: 07.0800.974/0001-07, saiu vencedor (a) no item 1; totalizando o valor de R\$ 184.890,00 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa reais). D J DA SILVA- CNPJ: 44.567.389/0001-27, saiu vencedor (a) no item 2; totalizando o valor de R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e nove centos reais)

Jardim do Seridó - RN, 31 de outubro de 2022.
JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

Em cumprimento as leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 nos termos do artigo 43, inciso VI, como as leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e dos decretos municipais nº 1254-b/2017 e nº 1254-c/2017; HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação- CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 001/2022, com início em 09 de setembro de 2022, realizada em 24 de outubro de 2022 (segunda - feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: STRADA VEÍCULOS LTDA- CNPJ: 07.0800.974/0001-07, saiu vencedor (a) no item 1; totalizando o valor de R\$ 184.890,00 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa reais). D J DA SILVA- CNPJ: 44.567.389/0001-27, saiu vencedor (a) no item 2; totalizando o valor de R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e nove centos reais)

Jardim do Seridó - RN, 31 de outubro de 2022.
LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. 1) BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 06.175.908/0001-12, saiu vencedora nos itens: 001, 002, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 048, 058, 063, 077, 078, 085, 092, 093, 102, 103, 105, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 119, 120 e 121, com o valor global de R\$ 81.822,35 (oitenta e um mil oitocentos e vinte e dois e trinta e cinco centavos); 2) DENTAL MED. SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 02.477.571/0001-47, saiu vencedora no item: 118, com o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); 3) DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA - CNPJ: 44.223.526/0001-06, saiu vencedora nos itens: 004, 005, 007, 008, 010, 049, 054, 066, com o valor global de R\$ 155.298,95 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos); 4) EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 71.505.564/0001-24, saiu vencedora nos itens: 003, 012, 081, 088, 089, 090, 095 e 106, com o valor global de R\$ 42.205,50 (quarenta e dois mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos); 5) GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - CNPJ: 15.250.965/0001-00, saiu vencedora nos itens: 064, 065 e 074, com o valor global de R\$ 14.352,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta e dois reais); 6) JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 26.690.173/0001-72, saiu vencedora nos itens: 009, 059, 080, 100 e 104, com o valor global de R\$ 84.866,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais); 7) ODONTOMED T/A LTDA - CNPJ: 27.205.945/0001-04, saiu vencedora nos itens: 067, 068 e 069, com o valor global de R\$ 47.169,05 (quarenta e sete mil cento e sessenta e nove reais e cinco centavos); 8) PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedora nos itens: 011, 051, 055, 056, 057, 072, 073, 079, 084, 087, 094, 101, 107, 108, 109, 110 e 116, com o valor global de R\$ 127.135,35 (cento e vinte e sete mil cento e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos); 9) PL MED. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 41.738.390/0001-89, saiu vencedora no item: 091, com o valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); 10) RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73, saiu vencedora nos itens: 006, 047, 050, 052, 070, 071, 075, 076, 082, 086, 097, 098 e 099, com o valor global de R\$ 57.343,25 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). UNIDADE ORÇAMENTARIA: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002. ASSINATURA DA ATA: 24 de outubro de 2022. VIGÊNCIA DAS ARP: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Lagoa Nova/RN, 24 de outubro de 2022. Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - CNPJ: 08.182.313/0001-10. Luciano Silva Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

INTERESSADA: WT DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.291.038/0001-45. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), POLICLÍNICA, CAPS II (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), CAPS AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS) CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H) E CENTRO DE ENDEMIAS, COM REGISTRO DE PREÇOS.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio que decidem improcedência, da empresa: WT DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.291.038/0001-45, não modificando as cláusulas do edital. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanadas através do e-mail: pregoesppm21@gmail.com.

Macaíba-RN, 31 de outubro de 2022.
ÁUREA ESTELA DOS SANTOS MEIRELES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento - Prefeito Municipal. Contrato nº 2022.10.27.0001. Contratado: F E C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.269.447/0001-47. Representante Legal: Lucas Fernandes de Queiroz Carvalho. Valor Contratual: R\$ 892.859,80 (oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, e oitenta centavos). Objeto: O objeto do presente contrato refere-se ao saldo remanescente para locação de máquinas pesadas para futuras necessidades da secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Marcelino Vieira- RN. Vigência 12 meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 27-DLE/2022. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem (juiz, bandeirinha e gândulas) para as fases finais de classificação do campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira/RN, conforme o Termo de Referência. Dispensa do Objeto para a empresa J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ nº 10.933.739/0001-00, com proposta final no valor de R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais), processo realizado eletronicamente através do Portal BBMNET licitações cumprindo todos os atos legais. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022. Franck Jackson de Araújo - Agente de Contratações.

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 29-DLE/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de móveis planejados na unidade local do Museu passagem do Freijó conforme projeto em anexo. Conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo estará disponível a todos a partir de 01/11/2022 o cadastro final de propostas e a etapa de lances será no dia 08/11/2022 das 08:00:00 as 14:00:00 e será acompanhado pelo Agente Municipal de Contratações Franck Jackson de Araújo. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal no www.bbmnetlicitacoes.com.br e no Portal da Transparência Municipal <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e no PNCP

LUIZ BENTO DA SILVA
Secretário Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA A DISPENSA ELETRÔNICA nº 27-DLE/2022. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem (juiz, bandeirinha e gândulas) para as fases finais de classificação do campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira/RN. Autoridade Competente Ratifica/homologa o objeto a empresa J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ nº 10.933.739/0001-00, com proposta final no valor de R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais). Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 2682-2022, RELATIVO À SUBSTITUIÇÃO DE MARCA DO VEICULO OFERTADO.

Extrato do 1.º Apostilamento de Substituição de Marca, relativo ao Contrato n.º 2682-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022, item: 01 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO 0 KM, ANO/MOD A PARTIR DE 2022, TIPO VAN - VEICULO DE TRANSPORTE SANITARIO, COM CAPACIDADE MINIMA 15+1 LUGARES, SENDO 14 PASSAGEIROS, 01 CADEIRA DE ACESSIBILIDADE, 01 MOTORISTA, DIREÇÃO HIDRAULICA, COMBUSTIVEL DIESEL, TV COM KIT MULTIMIDIA, DISTANCIA ENTRE EIXOS: 3665 MM, CAMBIO MANUAL, TRAÇÃO 4X2, POTENCIA MINIMA 130 CV, COR: BRANCA OU PRATA. EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 316/09, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO MINISTERIO DA SAUDE: 11975.244000/1210-03. Alterando o veiculo da marca: RENAULT MASTER MODELO L2HU 16 lugares para o veiculo de marca: FORD TRANSIT 16 lugares, justificado nos autos do processo, por se tratar de veiculo superior ao licitado e sem alteração de preços. Tudo em obediência aos princípios da isonomia e eficiência, Que serão pagos através da seguinte dotação: ORÇAMENTO DE 2022: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0026.1.039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAQUINAS DE SAUDE - 44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras e MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ nº 35.457.127/0001-19. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Art. 65, inciso II alinea b e também de acordo com a CLÁUSULA DECIMA QUARTA DO CONTRATO Nº 2682-2022. DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022 - VIGÊNCIA 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2022 - Contrato Nº 186/2021, oriundo Dispensa nº 70/2021 - SME. Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover a renovação contratual pelo período de 03 (três) meses. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 30.035.964/0001-36. Contratada: Sandro Roberto Dias Bezerra - CPF: 625.830.934-87. Valor R\$ 4.758,66 (quatro mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 05/08/2022 a 05/11/2022. Data da assinatura: 05/08/2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - SEADRU

Processo Administrativo 286/2022. Objeto: Aquisição de materiais, locação de veículo e confecção de material têxtil e gráfico para realização do projeto Caminhando Juntos em Comunidades Rurais - CAJUR. Adjudicado por FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA - Pregoeiro em 21 de outubro de 2022. Homologado por FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA - Secretário(a) de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL em 21/10/2022. Valor Global: R\$ 136.491,55 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos). Empresas: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ: 30.577.619/0001-24; D. A. DANTAS MENDONÇA - CNPJ: 30.729.998/0001-20; E. SOARES DA COSTA - CNPJ: 12.542.662/0001-72.

Mossoró-RN, 28 de outubro de 2022
FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA
Secretário





Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

- Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
- 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
- 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
- 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
- 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
- 5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
- 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
- 2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
- 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
- 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

- 1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
- 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
- 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- 1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
- 2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
- 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2022

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a justificativa, a definição do objeto e demais especificações constantes no edital de credenciamento anexo aos autos;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, inserido expressamente no art. 37, caput, do texto constitucional, o qual prevê ser dever da Administração Pública e direito do cidadão a informação sobre informações relevantes, *verba legis*:

Art.37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade** e eficiência e, também, ao seguinte.

CONSIDERANDO que o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, já discorre

sobre a total legalidade da contratação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, como preceitua o excerto abaixo transcrito:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial;

CONSIDERANDO que o sistema de credenciamento traz algumas praticidades à Administração Pública, pois, evidentemente, desburocratiza suas ações com a diminuição do número de procedimentos licitatórios e melhor aproveita os recursos públicos, uma vez que o preço a ser pago pela prestação do serviço estará previamente definido no próprio ato de chamamento dos interessados, tendo sido estipulado pela própria Administração Pública. O Credenciamento aumenta não só a quantidade de profissionais de saúde para atendimento ao público como também a qualidade dos serviços prestados podendo ser contratado empresas prestadoras de serviços médicos diversos trazendo, dessa forma, benefícios aos usuários. O chamamento público não acarretará prejuízo ao processo de inexigibilidade, muito pelo contrário, a intenção na sua utilização, nada mais é do que melhor atender as necessidades da Administração, mediante seleção do maior número possível de interessados em prestar o serviço buscado, através de um procedimento simples, rápido, público e impessoal.

Desta forma, o presente procedimento encontra-se legalmente amparado e fundamentado.

Ante o exposto, o referido serviço consiste na prestação de **serviços médicos especializados, devidamente** previstos na Tabela de Procedimentos do CIS/SERIDÓ, ficando a empresa **JATOBÁ LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.823.880/0002-01, com unidade de atendimento situada na Rua Duodécimo Rosado, 337, sala 02, West Clinical, Mossoró/RN, sujeita aos procedimentos aos quais se credenciou, conforme especificado na tabela abaixo. O valor global da despesa será **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERIVO-VAGINAL/MICROFLORA	45,00
02.03.01.002-7	EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO (MÍNIMO 3 COLETAS)	50,00
02.03.01.004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	50,00
02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	150,00
02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO - BIÓPSIA	80,00
02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO - PEÇA CIRURGICA ATÉ 10CM	150,00
02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO - PEÇA CIRURGICA A PARTIR DE 10CM	200,00

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo Nº 215/2022, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Currais Novos/RN, 28 de outubro de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente do CIS/SERIDÓ

Publicado por:

Verônica Juliana Garcia Geraldo

Código Identificador:045F9A49

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 31 de outubro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amélia do Amaral

Código Identificador:6CFF0E85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 27-DLE/2022. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem (juiz, bandeirinha e gandulas) para as fases finais de classificação do campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira/RN., conforme o Termo de Referência. Dispensa do Objeto para a empresa J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ Nº 10.933.739/0001-00, com proposta final no valor de R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais), processo realizado eletronicamente através do Portal BBMNET licitações cumprindo todos os atos legais. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Agente de Contratações.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:907E2F70

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 29-DLE/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de móveis planejados na unidade local do Museu passagem do Freijó conforme projeto em anexo. Conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo estará disponível a todos a partir de 01/11/2022 o cadastro final de propostas e a etapa de lances será no dia 08/11/2022 das 08:00:00 as 14:00:00 e será acompanhado pelo Agente Municipal de Contratações Franck Jackson de Araújo. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal no www.bbmnetlicitacoes.com.br e no Portal da Transparência Municipal <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e no PNCP –

LUIZ BENTO DA SILVA.

Secretário Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:23D1A05D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA A DISPENSA ELETRÔNICA nº 27-DLE/2022. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem (juiz, bandeirinha e gandulas) para as fases finais de classificação do campeonato Municipal de futebol de Marcelino Vieira/RN. Autoridade Competente Ratifica/homologa o objeto a empresa J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, (Playboy Sports) inscrita no CNPJ Nº 10.933.739/0001-00, com

proposta final no valor de R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:5F05458E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI IARANDI DE AGUIAR - LEI Nº 1.134 DE 28 DE
OUTUBRO DE 2022**

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Monte Alegre a “Festa de Nossa Senhora da Penha”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Povo Montealegrense, a “Festa de Nossa Senhora da Penha”, Padroeira deste Município.

§ 1º - Entendem-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados, onde as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

§ 2º - Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo, assim, para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana, em conformidade com o Art. 2º da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003).

Art. 2º - A presente lei será denominada de “Lei Prefeito Iarandi de Aguiar”, homenagem ao homem Público que resgatou o referido evento (Ano 1983) após um longo período sem sua realização, bem como instituiu o dia 31 de outubro como a data oficial da Padroeira de Monte Alegre.

Art. 3º - O referido evento ocorre todos os anos no período compreendido entre os dias 21 e 31 de outubro.

Art. 4º - A Secretaria de Cultura do Município providenciará o que for necessário para viabilizar a execução da presente lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:06CFE96F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 29-DLE/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de móveis planejados na unidade local do Museu passagem do Freijó conforme projeto em anexo. Conforme o Termo de Referência e demais anexos. O processo estará disponível a todos a partir de 01/11/2022 o cadastro final de propostas e a etapa de lances será no dia 08/11/2022 das 08:00:00 as 14:00:00 e será acompanhado pelo Agente Municipal de Contratações Franck Jackson de Araújo. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal no www.bbmnetlicitacoes.com.br e no Portal da Transparência Municipal <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e no PNCP –

LUIZ BENTO DA SILVA.
Secretário Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:23D1A05D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2022. Edição 2898
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>